

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

## **EDITAL 017/SMCT/2023**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O “3º FESTIVAL NACIONAL DO ANTIGOMOBILISMO ROBERTO LEE – ESPECIAL 60 ANOS”**

O Município de Caçapava, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob Nº 45.189.305/0001-21, com sede na rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão – Caçapava/SP, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o Edital de Chamamento Público para o credenciamento de adesão de cotas para fomentar o “3º Festival Nacional do Antigomobilismo Roberto Lee – Especial 60 anos”.

## **1 - DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de interessados em adquirir cotas de patrocínio de publicidade para fomentar o “3º Festival Nacional do Antigomobilismo Roberto Lee – Especial 60 anos”.

1.2. O Festival Nacional do Antigomobilismo Roberto Lee – Especial 60 anos está previsto para ser iniciado às 10h00 do dia 21/10/2023, com a Abertura Oficial do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee.

1.3. Demais informações quanto à programação do evento, consultar o site da Prefeitura Municipal, [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br). O local e programação oficial poderão sofrer alterações sem prévia comunicação aos patrocinadores.

## **2 – DAS COTAS E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS**

### **2.1. Cotas e/ou doações diversas - COBRE**

Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) total em doações de bens e/ou serviços.

#### **Contrapartida do Município:**

- Exposição da marca do patrocinador nas redes sociais: Instagram e Facebook da Prefeitura Municipal de Caçapava e do Museu Roberto Lee;
- Exposição da marca do patrocinador em citação em palco nos dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez a cada dia;
- Exposição da marca do patrocinador em cartaz, com a seguinte dimensão: tamanho médio na régua de apoio cultural.

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

## 2.2. Cotas e/ou doações diversas – BRONZE

Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais) total em doações de bens e/ou serviços.

### Contrapartida do Município:

- Exposição da marca do patrocinador nas redes sociais: Instagram e Facebook da Prefeitura Municipal de Caçapava e do Museu Roberto Lee;
- Exposição da marca do patrocinador em citação em palco nos dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos duas vezes a cada dia;
- Exposição da marca do patrocinador em cartaz, com a seguinte dimensão: tamanho médio na régua de apoio cultural;
- Exposição da marca do patrocinador no telão do palco.

## 2.3. Cotas e/ou doações diversas – PRATA

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) total em doações de bens e/ou serviços.

### Contrapartida do Município:

- Exposição da marca do patrocinador nas redes sociais: Instagram e Facebook da Prefeitura Municipal de Caçapava e do Museu Roberto Lee;
- Exposição da marca do patrocinador em citação em palco nos dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos duas vezes a cada dia;
- Exposição da marca do patrocinador em cartaz, com a seguinte dimensão: tamanho médio na régua de apoio cultural;
- Exposição da marca do patrocinador no telão do palco;
- Estande máximo de 30 m<sup>2</sup> para promoção e divulgação da empresa dentro do recinto do evento.

## 2.4. Cotas e/ou doações diversas – OURO

Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) total em doações de bens e/ou serviços.

### Contrapartida do Município:

- Exposição da marca do patrocinador nas redes sociais: Instagram e Facebook da Prefeitura Municipal de Caçapava e do Museu Roberto Lee;
- Exposição da marca do patrocinador em citação em palco nos dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos duas vezes a cada dia;
- Exposição da marca do patrocinador em cartaz, com a seguinte dimensão: tamanho médio na régua de apoio cultural;
- Exposição da marca do patrocinador no telão do palco;
- Estande máximo de 100 m<sup>2</sup> para promoção e divulgação da empresa dentro do recinto do evento.

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

## 3 - DA PROPOSTA

3.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas e/ou doações indicadas no item 2 deste edital e conforme modelo de proposta em anexo ao edital.

3.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota, sendo aprovadas, não se repetirá os itens similares, cumulando-se os demais.

3.3. A proposta de patrocínio bem com os documentos de habilitação poderão ser enviados para os e-mails: museurobertolee@cacapava.sp.gov.br ou eduardo.museu@cacapava.sp.gov.br, no período de 12 de junho a 15 de setembro de 2023. Também poderão ser entregues pessoalmente na administração do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee, localizado à Avenida Dr. José de Moura Resende, nº 475, Vera Cruz, CEP 12287- 650, Caçapava/SP.

## 4 - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão designada, por meio de Portaria.

4.2 A proposta poderá ser desclassificada se:

- a) A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes.
- b) A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores da Prefeitura Municipal de Caçapava.
- c) A Prefeitura reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.
- d) O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia 22 de setembro de 2023.

## 5 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Poderá patrocinar o evento pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que apresentem a seguinte documentação:

5.1.1. Quando o proponente for PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia do Documento de Identidade Oficial (Ex.: Carteira de Identidade, CNH, OAB, ou outro similar);
- b) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

5.1.2. Quando o proponente for PESSOA JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do apoiador e/ou patrocinador devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Comprovante de inscrição no CNPJ.

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

5.2. É permitida, em ambos os casos, a representação por meio de procurador, mediante a apresentação da respectiva procuração pública ou particular, acompanhado da cópia do documento de identidade do outorgante e outorgado.

## **6 – DO PAGAMENTO DAS COTAS E/OU DOAÇÕES**

6.1. O pagamento da cota deverá ser realizada pelo DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) que será enviado ao endereço cadastrado na adesão ou retirado no Museu Roberto Lee, até 10 dias da data da entrega da Ficha de Credenciamento (Anexo I).

### **6.1.1. Cotas:**

a) Poderá ser dividida em até 2 parcelas ou parcela única, com a primeira parcela ou parcela única realizada em até 10 dias após entrega da Ficha de Credenciamento (Anexo I), a segunda parcela se houver deverá ser realizada em até 30 dias corridos após a primeira.

### **6.1.2. Doações:**

a. Os itens e/ou serviços doados deverão ser apresentados para comissão com os dois anexos: da Ficha de Credenciamento (Anexo I) e Proposta de Doação (Anexo II) com antecedência e será analisado pela comissão de eventos do município. A Comissão tem até 04 (quatro) dias após o encerramento deste chamamento, com preferencialmente a presença de um representante de cada interessado.

6.2. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 6.1, o proponente perderá o direito de patrocínio.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá o patrocinador indicar empresas, artistas, músicos, entre outras empresas responsáveis pela segurança, pela estrutura física do evento, entre outros.

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee apresentará relatório final em até 90 dias depois do término dos eventos.

7.2. A propaganda audiovisual, deverá ser encaminhada para o e-mail [museurobertolee@cacapava.sp.gov.br](mailto:museurobertolee@cacapava.sp.gov.br) ou através de mídia portátil após o depósito do patrocínio e até o dia 29 de setembro de 2023.

7.3. O Município de Caçapava reserva-se o direito de cancelar qualquer propaganda que a comissão considerar imprópria. Caso seja cancelada, a nova propaganda deverá ser enviada em até 24 horas após a notificação para nova aprovação.

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

7.4. Por não se tratar de processo licitatório, mas de adesão de cotas e doações para fomento com pessoa física ou jurídica, apta a contratar com a Administração Pública e que atenda às necessidades do Museu Roberto Lee, não serão permitidas, após a entrega da solicitação de adesão, quaisquer contestação ou interposição de recursos por parte das ofertantes, pois incabíveis neste procedimento.

7.5. Caso as adesões sejam suficientes para cobrir todas as despesas com o evento, e caso hajam sobras estas serão revertidas para novos projetos sem a condição de divulgação.

7.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [museurobertolee@cacapava.sp.gov.br](mailto:museurobertolee@cacapava.sp.gov.br) ou [eduardo.museu@cacapava.sp.gov.br](mailto:eduardo.museu@cacapava.sp.gov.br).

Caçapava, 12 de junho de 2023.

KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL

Secretário de Cultura e Turismo

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DADOS DO PROPONENTE:

Nome:..... Nome Fantasia: .....

CPF / CNPJ: ..... Endereço completo: .....

Tel / WhatsApp: ..... E-mail: .....

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Cotas       Doação – Diversas:

OURO

PRATA

BRONZE

COBRE

DARM – Parcela única (Vencimento até 10 dias após a entrega da ficha de inscrição)

DARM – 2 parcelas (Vencimento da 1ª parcela até 10 dias após a entrega da ficha e de inscrição e 2ª parcela 30 dias após a data da 1ª parcela)

Declaro que li o edital acima indicado e, estando de acordo com todos os seus termos, requiero à Comissão o deferimento da minha inscrição e escolha da cota.

Caçapava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome/assinatura do representante legal)

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

## ANEXO II

### PROPOSTA DE DOAÇÃO

#### DADOS DO PROPONENTE:

Nome:..... Nome Fantasia: .....

CPF / CNPJ: ..... Endereço completo: .....

Tel / WhatsApp: ..... E-mail: .....

Proposta de doação item (s): .....

#### Descritivo:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Declaro que li o edital acima indicado e, estando de acordo com todos os seus termos, requero à Comissão o deferimento da minha inscrição e escolha da cota.

Declaro que me responsabilizo pela entrega dos bens móveis no Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee, no prazo fixado pela Administração.

Caçapava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome/assinatura do representante legal)

# Município de Caçapava

----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

## ANEXO III

### CRONOGRAMA

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O “3º FESTIVAL NACIONAL DO ANTIGOMOBILISMO ROBERTO LEE – ESPECIAL 60 ANOS”

O cronograma a seguir pode ser alterado conforme necessidade do Município. Se houver mudanças, estas serão divulgadas no site oficial do município e no Diário Oficial do Município de Caçapava.

12/06/2023	Envio do edital para publicação oficial junto ao Setor de Comunicação
12/06/2023	Publicação do extrato do edital no Diário Oficial
12/06/2023 a 15/09/2024	Apresentação dos Interessados
Até 04 (quatro) dias úteis após a entrega da Ficha de Inscrição	Avaliação e Seleção dos Documentos
22/09/2023	Publicação em Diário Oficial
Até 29/09/2023	Apresentação dos materiais de mídia dos patrocinadores homologados
Até 10 (dez) dias úteis após a entrega da Ficha de Inscrição	Pagamento dos valores das cotas de patrocínio (exclusivo para patrocinadores homologados) ou entrega da doação.